



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

INEXIGIBILIDADE 56/2025

Circunstanciado pelo Termo de Inexigibilidade de Licitação apresentado pela Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, venho HOMOLOGAR, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o resultado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 56/2025** para curso na modalidade presencial denominado **“2025/1908 – ENCONTRO DE ATUALIZAÇÃO PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E TRANSPARÊNCIA”** para os dias de 19/08/2025 a 22/08/2025, pela Instituição de ensino INLEGIS – Consultoria e Treinamento, **com a carga horária de 17 horas.**

Sendo, a empresa contratada:

– INLEGIS – Consultoria e Treinamento. CNPJ n.º 30.050141/0001-80, valor unitário R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais) e total de R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais).

Data da homologação: 12 de agosto de 2025.

Xangri-Lá, 12 de agosto de 2025.

**Vereadora Luzia Barbosa Netto
Presidente
Câmara Municipal de Xangri-Lá**